

HOMOLOGAÇÃO

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica Municipal, e, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a Adjudicação proferida pela Pregoeira Municipal, referente ao Pregão Eletrônico n.º 52/2022, em favor das empresas **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.945.035/0001-91, estabelecida à Avenida Princesa do Sul, n.º 3.303, Jardim Andere, Varginha/MG, CEP: 37.062-180 (**Item 8**); **A.D. DAMINELLI – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.749.758/0001-80, estabelecida à Rua General Andrade Neves, n.º 1.108, Jardim São Jorge, Paranavaí/PR, CEP 87.710-040 (**Item 10**), **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.195.057/0001-00, estabelecida à Rua Marcos Tamassia, n.º 153, Conjunto Habitacional Altos da Boa Vista, Avaré/SP, CEP: 18.708-380 (**Itens 2, 3, 4 e 7**), **CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.782.733/0001-49, estabelecida à Rua Severino Augusto Pretto, n.º 560, Santo Antônio, Encantado/RS, CEP 95.960-000 (**Item 06**), **CIRÚRGICA ONIX – EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.419.709/0001-33, estabelecida à Rua Tovacu, n.º 1.220, Lote 54, Vila Triângulo, Arapongas/PR, CEP 86.702-590 (**Item 11**), **MCW PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 94.389.400/0001-84, estabelecida à Rod. RSC 287, km 109+500, s/n.º, Bairro Industrial, Vera Cruz/RS, CEP 96.880-000 (**Itens 5 e 9**),

Considerando a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

Resolve **HOMOLOGAR** todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio referente ao Processo Administrativo n.º 3016/2022, Processo Licitatório n.º 56/2022, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 52/2022, para o registro de preços de medicamentos antibióticos.

Prefeitura Municipal de Cedral, 24 de novembro de 2022; 92.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal